



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	45
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de fogos de artifícios e prestação dos serviços de show pirotécnico, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, com a empresa:

- E. F. ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 20.922.752/0001-17, com sede na Rua Benjamim de Azevedo, nº 1395, centro, CEP: 77.880-000, Xambioá – TO, representada neste ato por sua proprietária Sra. Eva Franco Alves, inscrita no CPF nº 001.890.021-66, apresentou proposta no valor **R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 09 de março de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal